

rança e eficácia dos produtos pelo usuário final, em condições normais de uso, descumprindo o art. 5º da Resolução RDC 47/2013 AN-VISA/MS c/c inciso XXXV do art. 10 da Lei 6437/77, devendo o estabelecimento fabril paralisar, de imediato, as atividades de fabricação e a comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária; - o Termo de Interdição nº 03087, de 30/03/2023, lavrado pelo Setor Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, interditando totalmente a empresa ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.587.378/0001-94, situado na Rua Conde de Leopoldina, nº 380 e 384 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, para as atividades de fabricação e comercialização de produtos de saneantes.

dina, nº 380 e 384 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, para as atividades de fabricação e comercialização de produtos de saneantes.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar como medida de interesse sanitário a interdição total do estabelecimento ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.587.378/0001-94, situado na Rua Conde de Leopoldina, nº 380 e 384 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, para as atividades de fabricação e comercialização de produtos de saneantes.

**Art.2º** - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30 de março de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023  
**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
 Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2490834

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SUBEX Nº 279 DE 26 DE JUNHO DE 2023****SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Permanece inalterada a designação do servidor Rodrigo Pinto de Carvalho, ID: 4281265-8, como Gestor, do Contrato nº 078/2022, processo administrativo SEI-080001/021401/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências da unidade, com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais de higiene, produtos saneantes domissanitários, equipamentos, manutenção de jardins.

**Parágrafo Único:** Ficam designadas as Substituições dos Fiscais da Unidade PAM Coelho Neto, dos servidores abaixo:

UNIDADE	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA / ID	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA / ID
PAM COELHO NETO	Ana Lídia Rodrigues Pereira	4250291-8	Sandro Luis de Souza	3152592
	Heloísa de Oliveira Ferreira Fraga	3050679-4	Jandinilson Francisco Batista	4216061-8

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de junho de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023

**LEONARDO FERREIRA**  
 Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2490776

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
**ATO DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3732 DE 30 DE JUNHO DE 2023****CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/015342/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Engrávida Clínica De Fertilização Ltda
Endereço:	Rua São Clemente, Nº 00347 / Loj A Loj B - Botafogo - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	37.763.821/0001-90
Proc. nº:	Sei-080001/021980/2020
Atividade:	Banco De Células E Tecidos Germinativos
Licença:	281/2023

Empresa	Hospital Naval Marçílio Dias
Endereço:	Rua Cesar Zama, Nº 185 - Lins De Vasconcelos - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	00.394.502/0148-70
Proc. nº:	E-08/001/002.169/2019
Atividade:	Centro De Processamento Celular De Células Progenitoras Hematopoiéticas Da Medula Óssea E Sangue Periférico
Licença:	282/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023  
**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
 Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2490835

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
**ATO DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3733 DE 03 DE JULHO DE 2023****CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015533/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	G S H Corp Participações S.A.
Endereço:	Rua Doutor Paulo Herve, Nº 01130 / Bloco: Parte - Bingen - Petrópolis - RJ
CNPJ:	08.397.078/0051-62
Proc. nº:	Sei-080001/012061/2023
Atividade:	Núcleo De Hemoterapia
Licença:	283/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
 Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2490836

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
**ATO DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3734 DE 03 DE JULHO DE 2023****CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015533/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	S.S. White Artigos Dentários Ltda.
Endereço:	Rua Senador Alencar, Nº 160 - São Cristóvão - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	68.567.650/0001-57
Proc. nº:	E-08/102.071/2010
Atividade:	Fabricar Medicamentos.
Licença:	284/2023

Empresa	DFV Comercial E Industrial Ltda.
Endereço:	Rodovia RJ 145, S/Nº - Canteiro - Valença - RJ
CNPJ:	01.282.769/0002-93
Proc. nº:	E-08/101.575/2009
Atividade:	Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar E Importar Produtos Para Saúde.
Licença:	285/2023

Empresa	Diffucap - Chemobras Química E Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Goiás, Nº 1232/1236 - Quintino - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.457.796/0001-56
Proc. nº:	E-08/104.514/1975
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Exportar, Importar E Armazenar Medicamentos; Importar E Armazenar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	286/2023

Empresa	Diffucap - Chemobras Química E Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Goiás, Nº 1232/1236 - Quintino - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.457.796/0001-56
Proc. nº:	E-08/104.514/1975
Atividade:	Fabricar, Exportar, Importar, Distribuir E Armazenar Medicamentos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle; Armazenar, Importar E Exportar Insumos Farmacêuticos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle.
Licença:	287/2023

Empresa	Casa De Saúde Nossa Senhora Aparecida De Paracambi Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Nilo Peçanha, Nº 540 - Centro - Paracambi - RJ
CNPJ:	32.410.920/0001-74
Proc. nº:	E-08/111.645/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	288/2023

Empresa	Clínica Mater Dei De Rio Das Ostras Ltda - Materdei
Endereço:	Rua Rio De Janeiro, Nº 192 - Extensão Do Bosque - Rio Das Ostras - RJ
CNPJ:	01.395.205/0001-86
Proc. nº:	E-08/101.208/2004
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	289/2023

Empresa	Essencial Care Assistência Médica Domiciliar Eireli
Endereço:	Avenida Rui Barbosa, Nº 716 - São Francisco - Niterói - RJ
CNPJ:	14.734.029/0004-54
Proc. nº:	E-08/001/002.272/2019
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	290/2023

Empresa	Angra Rim Servicoes Médicos Ltda
Endereço:	Rua Dr. Orlando Gonçalves, Nº 70 - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis - RJ
CNPJ:	03.641.507/0001-12
Proc. nº:	E-08/102.152/2001
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	291/2023

Empresa	Centro De Nefrologia De Nova Friburgo S/C - Nefroterapia.
Endereço:	Rua General Osório, Nº 324 - Centro - Nova Friburgo - RJ
CNPJ:	02.152.491/0001-11
Proc. nº:	E-08/109.897/1998
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	292/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
 Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2490837

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
**ATO DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3735 DE 03 DE JULHO DE 2023****CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015533/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Renal Assistência Médica Ltda.
Endereço:	Rua Roberto Rosa, Nº 366 - Tijuca - Teresópolis - RJ
CNPJ:	19.454.607/0002-50
Proc. nº:	E-08/001/003.040/2016
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	293/2023